

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de Audiência Pública para debater o protocolo e as estruturas de atenção e promoção à saúde bucal nas unidades básicas de saúde e nas escolas do município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para que seja realizada a audiência pública, para debater o protocolo e as estruturas de atenção e promoção à saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde e nas escolas do município de Cuiabá.

Justificativa

A saúde bucal é uma parte essencial da saúde pública e um indicador fundamental da qualidade de vida da população. O acesso a serviços odontológicos de qualidade nas UBSs e a implementação de ações educativas e preventivas nas escolas são medidas imprescindíveis para garantir a promoção da saúde bucal e evitar o agravamento de doenças dentárias, que podem impactar diretamente o bem-estar e o desenvolvimento dos cidadãos, especialmente crianças e adolescentes.

No município de Cuiabá, é necessário avaliar se as Unidades Básicas de Saúde dispõem de infraestrutura adequada, profissionais capacitados e insumos suficientes para atender à demanda da população. Além disso, é essencial debater a inserção e fortalecimento de programas educativos nas escolas municipais, promovendo ações preventivas, como a escovação supervisionada, distribuição de kits de higiene bucal e acompanhamento odontológico contínuo dos alunos.

Diante da importância desse tema para a saúde da população cuiabana, a realização de uma Audiência Pública se faz necessária para ouvir especialistas, gestores públicos, profissionais da área e a sociedade civil, visando à construção de propostas concretas para aprimorar os serviços oferecidos e garantir a ampliação do acesso à saúde bucal.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e para a realização dessa importante Audiência Pública.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

